



PORTARIA N.º 120/2015 - REITORIA/UNESPAR

Determina a retomada das atividades acadêmicas do ano letivo de 2015, nos *campi* que especifica.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e

Considerando as decisões divulgadas das Assembleias Sindicais, ocorridas nos *campi* da Instituição

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Determinar o retorno das atividades acadêmicas na Universidade Estadual do Paraná, com exceção dos *campi* de Apucarana e Paranaguá, a partir do dia 16 de março de 2015.
- **Art. 2 º -** A convocação dos estudantes fica a critério de cada *Campus*, ouvidos os respectivos Centros de Área.
- **Art. 3º –** Determinar às Pró-reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, a elaboração conjunta de proposta de novo Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2015, a ser submetido à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE.
- **Art. 4º –** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 14 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**